
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 2776/2024

LEI Nº 2776/2024

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor
Valter Altair Izoton.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo n.º 010/2024 de autoria do **Vereador Fábio Júnior Gaspar**, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Município de Dois Vizinhos concede o “Título de Cidadão Honorário” ao Senhor Valter Altair Izoton com base na Lei Municipal nº 1897/2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:97B76885

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/03/2024. Edição 2978

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>